

## TERMO ADITIVO I, AO CONTRATO Nº. 0005/2012.

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.067.024-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 540.036.289-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **J G GOMES FARMÁCIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.570.345/0001-25, com sede na Rua Rui Barbosa nº 38 no Município de Barra do Jacaré – Bairro Centro, CEP nº 86.385-000, neste ato, representado pelo senhor **José Giovanni Gomes**, portador do CPF/MF nº. 734.916.249-91, doravante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o termo Aditivo I, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.


**Parágrafo 1º.** De acordo com a cláusula doze do Contrato 0005/2012, ainda em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência para mais um período de 06 meses a contar da data de assinatura deste termo.

### CLAUSULA SEGUNDA – DA INALTERAÇÃO.

**Parágrafo único.** As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 14 de Fevereiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
José Giovanni Gomes  
CONTRATADO



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 009/2013 - PROCESSO nº 113/2013**

OBJETO: Aquisição de Peças de 1ª Linha e Serviços Mecânicos Especializados para reparos em Veículos da Frota Municipal, sendo Caminhões e veículos de Linha Leve a Álcool, Gasolina e Flex, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses, conforme Tabela AUDATEX.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).

ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09h00min, do dia 28/02/2013.

ABERTURA: 28/02/2013, às 09h30min na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, na Praça N. S. Aparecida, s/nº.  
INFORMAÇÕES: A cópia do Edital e demais informações e elementos, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário comercial, das 08h30min às 11h00min e da 13h00min às 17h00min, telefone (43) 3534-8700 - 3534-8702 Fax: (43) 3558-1615 - e-mail: licitacao@santoantonioplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina - PR, 14 de Fevereiro de 2013.  
**PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2013 - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Toma publica a Homologação e Adjudicação do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação sob o nº 002/2013 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada e exclusiva para prestação de serviços mecânicos e aquisição de peças originais para os veículos Ônibus Volare AQC 0417 e AKD 0934, a serviço respectivamente das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses; à:

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor
RODO SERVICE VEICULOS E PEÇAS LTDA	10.349.569/0001-10	154.000,00

Santo Antônio da Platina, 14 de Fevereiro de 2013. -

**PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2011**

A Prefeitura Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2011, de acordo com o estabelecido no Edital de Concurso Público nº 001/2011 de 16/11/2011, conforme descrição abaixo, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, sita a Rodovia Avelino Antonio Vieira, nº 117, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos, até o dia **25 de fevereiro de 2013, das 8:00 às 11:00 hs e das 13:00 as 16:00 hs**. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação e desistência automática do candidato aprovado, a saber:

**Opção: 10 - Cargo: Professor - Barra Mansa / Paineirinha**

Nome	Documento	Nota final	Classificação
Luana Rodrigues de Lima	9.766.941-4	23,00	2º

**Opção: 23 - Cargo: Professor - Barro Preto**

Nome	Documento	Nota final	Classificação
Luciane Inocência dos Santos	9.116.988-6	15,00	6º

Tomazina-Pr., 14 de fevereiro de 2013

**Guilherme Cury Saliba Costa**  
Prefeito Municipal de Tomazina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO PARANÁ**  
**EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 05/2012**

CONTRATADA a J G GOMES FARMÁCIA - PR, CNPJ nº 10.570.345/0001-25 e CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, C.N.P.J.nº76.407.568/0001-93.  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: De acordo com a cláusula doze do Contrato 0005/2012, ainda em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência para mais um período de 06 meses a contar da data de assinatura deste termo.

As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas.  
Barra do jacaré, em 14 de Fevereiro de 2013.

**Edimar de Freitas Alboneti**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013**

Objeto: Contratação de Empresas para fornecimento de combustível para a frota de veículos do Município de Tomazina -PR.

A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 09/2013.

Abertura da Licitação: 09:00 horas do dia 28/02/2013.  
Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina - Rod. Avelino Antonio Vieira, 117 - Tomazina - PR.

A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão a disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30min., até vinte e quatro horas antes do certame, e pelo email:licitacao\_tomazina@tomazina.pr.gov.br, e pelo email:licitacao\_tomazina@tomazina.pr.gov.br

MÉD  
a pa  
I -  
MÉD  
ja part  
C  
II -  
III -  
Ge  
da Cédula de  
9-34, doravante  
M  
atribu  
M  
tribunado por José  
Espo  
por  
G  
ATO  
G2012 ainda em  
le execução do  
SU  
O  
confo  
da Cr  
DE  
Ar  
abaixo  
I -  
RE  
TIT  
SU  
RE  
TIT  
SU  
RE  
TIT  
SU  
II -  
REF  
TIT  
SUP  
REF  
TIT  
SUP  
REF  
UNIVER  
TIT





## TERMO ADITIVO II, AO CONTRATO Nº. 005/2012.

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.067.024-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 540.036.289-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **J G GOMES FARMÁCIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.570.345/0001-25, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 38, Bairro Centro, Barra do Jacaré - Paraná. Neste ato representado por José Giovani Gomes, CPF/MF nº. 734.916.249-91, doravante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o termo Aditivo II, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA / PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

**Parágrafo 1º.** De acordo com a cláusula doze do Contrato 005/2012 ainda em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo período de 6 meses a partir do dia 15/08/2013.

**CLAUSULA TEICEIRA – DA INALTERAÇÃO.**

**Parágrafo único.** As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 21 de agosto de 2013.

Edimar de Freitas Alboneti  
PREFEITO MUNICIPAL

José Giovani Gomes  
J G GOMES FARMÁCIA



TERMO ADITIVO II, AO CONTRATO N.º 005/2012.  
O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de CONTRATANTE, representado por seu Prefeito Municipal, EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.067.024-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 540.036.289-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Empresa J G GOMES FARMÁCIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.570.345/0001-25, com sede na Rua Rui Barbosa, n.º 38, Bairro Centro, Barra do Jacaré - Paraná. Neste ato representado por José Giovani Gomes, CPF/MF n.º 734.916.249-91, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o termo Aditivo II, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA / PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

Parágrafo 1º. De acordo com a cláusula doze do Contrato 005/2012 ainda em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo período de 6 meses a partir do dia 15/08/2013.

**CLAUSULA TEICEIRA – DA INALTERAÇÃO.**

Parágrafo único. As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 21 de agosto de 2013.

**Edimar de Freitas Alboneti**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**  
**PORTARIA No 348/2013**

O Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, considerando a realização de Concurso Público Municipal através do Edital n.º 001/2012, em conformidade com o Decreto n.º 1267/2012 de 03/05/2012, considerando rigorosamente a ordem de classificação,

**RESOLVE**

I- Chamar o candidato, aprovado no Concurso Público, para exercer sua função.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**

18 THIAGO FERNANDO THOMAZ BIATO 48.765.128-5

V- No ato da nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1- Duas fotos 3 X 4 recentes;

2- Cópia autenticada do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovação de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir), da(s) Carteira(s) de vacinação dos filhos menores (quando exigidas).

3- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio.

4- Comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos, conforme consta dos itens 1.1.2 a 1.31.2 do Edital de Concurso Público n.º 001/2012.

VI- Fica estipulado o prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que os candidatos se apresentem e confirmem a aceitação dos cargos, de acordo com o item 9.3 do Edital de Concurso Público n.º 001/2012.

VII- Caso não compareçam, ou, comparecendo, não confirmarem a aceitação, serão considerados desistentes e perderão, conseqüentemente, o direito às vagas, de acordo com o item 9.4.1 do Edital de Concurso Público n.º 001/2012.

O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Notifique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2013.

**JOÃO MATTAR OLIVATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ**

DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de CONTRATANTE, representado por seu Prefeito Municipal, EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.067.024-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 540.036.289-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Empresa J G GOMES FARMÁCIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.570.345/0001-25, com sede na Rua Rui Barbosa, n.º 38, Bairro Centro, Barra do Jacaré - Paraná. Neste ato representado por José Giovani Gomes, CPF/MF n.º 734.916.249-91, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o termo Aditivo II, mediante as cláusulas que seguem:

**LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA**  
**Pregoeira**

**BARRA DO JACARÉ – PARANÁ**  
**13, Licitação Modalidade Pregão**  
**013.**

**BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ**  
**IBUNA DO VALE LTDA - ME.**

**m² EM JORNAL STANDER COM**  
**mpresa Jornalística para publicações**  
**o Municipal, em Jornal diário com o**

**e sete mil, setecentos e cinquenta**

**ção deste contrato, ocorrerá por**

**a assinatura.**  
**de 2013.**

**de 2013.**  
**eitas Alboneti**  
**Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**  
**No 347/2013**

**Mattar Olivato, Prefeito Municipal**  
**ndo de suas atribuições, que lhe**  
**a realização de Concurso Público**  
**o Edital 01/2012, considerando**  
**ão final, homologada pelo Decreto**

**didato FABIO SILVERIO DA SILVA**  
**3-8, classificado em 17º lugar, para**  
**ATIVO I, por desistência da vaga.**  
**m vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se,**  
**Notifique-se,**  
**Cumpra-se.**

**Cambará, Estado do Paraná, em**

**JOÃO MATTAR OLIVATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ**

**BARRA DO JACARÉ**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**Preços Nº 27/2013.**

**Civil para elaboração de projetos.**  
**.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de**  
**resultado da licitação em epígrafe,**  
**Menor Preço; declarando-se como**  
**PROPOSTAS E EMPREENDIMENTOS**  
**o um valor total de R\$ 5.600,00**

**Barra do Jacaré/PR, em 22 de agosto**

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
**Prefeito Municipal**

**BARRA DO JACARÉ**

Barra do Jacaré - Paraná

**TERMO ADITIVO Nº 03/2012**

**essoa jurídica de direito**  
**itado pelo seu Prefeito**  
**NETI, brasileiro, casado,**  
**CPF/MF 540.036.289-34,**  
**com fundamento na Lei**  
**inado simplesmente de**  
**dica de direito privado,**  
**3, Bairro Centro, Cidade**  
**brasileiro, empresário,**  
**b o n.º 734.916.249-91,**  
**o-se justo e contratado**

**OS E PRODUTOS**  
**OS E SIMILARES DE**  
**RELATOS TAMBÉM**  
**RECORRÊNCIAS DA**  
**CONTRATANTE e**

**mentos e normas**  
**se nele estivessem**  
**da CONTRATADA,**

**complemento a este**  
**o.**

**NTE.**

**A a Z, objeto do**  
**E, mediante e de**

**APROVADO DA**

**CONTRATADA o**  
**e gasto para um**

**da CONTRATADA**

**E PRODUTOS**